

**EDITAL DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA**
(IDEA Nº 003.9.82995/2018)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por meio da 13ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de apresentar à sociedade a Lei Municipal nº 9.015/2016, que disciplina o serviço de Família Acolhedora em Salvador, a ser realizada no dia 19/11/2018, às 14:00h, no auditório JJ Calmon de Passos, situado na sede do Ministério Público, na Av. Joana Angélica, 1312, Nazaré, Salvador-BA em Nazaré, Salvador-Ba.

A audiência, realizada na forma de exposições, manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pela Promotora de Justiça que abaixo subscreve.

Ressalta que o evento é aberto para qualquer cidadão, representantes dos setores público, privado, da sociedade civil organizada e da comunidade.

PROGRAMAÇÃO:

- Abertura: **MPBA** (5 min – regras da audiência pública) e autoridades convidadas para compor mesa: FCM + Vara da Infância e Juventude + Defensoria Pública + CMDCA + CMASS + Comissão de Políticas Públicas dos Cts + SPMJ + SEMPS + SMS + SMED (02 min para cada órgão se apresentar);

-Expositores: **Equipe Técnica FCM** (40 mim)

- Oitiva dos participantes acerca do tema: comentários, perguntas e respostas (2:00 h)

- **Forma de participação dos presentes:** Inscrição do nome ou entidade que representa da “**Lista de Inscrição para formular perguntas ou emitir comentários na Audiência Pública**”, que ficará disponível na entrada do evento, em local visível aos participantes. A inscrição deverá ser efetuada em até 01 (uma) hora após o início da audiência pública, de modo a viabilizar, a partir do número de inscritos, o tempo disponível para a fala de cada participante.

- Agradecimentos finais e encerramento (05 min): **FCM e MPBA**

Salvador, 20 de setembro de 2018

MÁRCIA RABELO SANDES
Promotora de Justiça